



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí  
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do  
Piauí.  
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

**DECRETO N° 017/2025**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ,  
EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR,  
RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** falecimento do Senhor **RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA**, ocorrido na manhã deste sábado 24 de maio do corrente ano na cidade de Caridade do Piauí;

**CONSIDERANDO** a relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade, tendo exercido com dedicação a função de Educador neste município e o legado que certamente deixará aos municípios;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público deste município render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Luto Oficial no Município de Caridade do Piauí, por 03 (TRÊS) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA**, que, em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Caridade do Piauí.

**ART. 2º** - Funcionarão normalmente os serviços públicos municipais e da área da saúde, bem como, repartições de prestação continuada de serviços de coletas de lixo e repartições emergenciais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ficam suspensas as aulas de todas as escolas públicas do município de Caridade do Piauí, no período da manhã e tarde do dia 26 de maio de 2025, exceto o **AULÃO SAEB/SAEPI**, evento que já estava marcado para essa data.



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí  
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do  
Piauí.  
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

**ART. 3º** - Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

**ART. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Caridade do Piauí – PI, 25 de maio de 2025.

4 CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:8052619530  
Assinado de forma digital por  
CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304  
Dados: 2025.05.25 17:54:15 -03'00'

---

**Cleivanilson José de Carvalho  
Prefeito Municipal**